



Tribunal de Justiça de Sergipe
 1º Ofício da Comarca de Itabaiana
 12/11/2020
 Selo: 202029518010359
<https://www.tjse.jus.br/x/EE783T>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE ITABAIANA - ESTADO DE SERGIPE
 Leandro Maia Alves Dias - Oficial Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro de Imóveis - Circunscrição de Sergipe - FL. 6.135

Registro Geral N.º 2	Comarca de Itabaiana	Ano 2003
----------------------	----------------------	----------

Matrícula N.º 18.019 Na Terreno baldio medindo 18m (dezoito metros) de largura, por 25m (vinte e cinco metros) de comprimento, limitandose de frente para o SUL anexo ao NASCENTE com o comprador ao NORTE com ENB e ao POENTE com O-NEIL CAMARA DE OLIVEIRA situado na Rua Maria Luzia do Nascimento nesta cidade. PROPRIETARIOS: NELITO MENDONÇA e sua esposa MARIA BRIVALDA SANTOS MENDONÇA, brasileiros, casado, maiores, capazes, ele port. do CPF nº 120.181.985-72 residente e domiciliado a Rua Francisco Santos, 237 nesta cidade e JOSÉ ARNALDO MACHADO e sua esposa MARIA IVONE MELO MACHADO, brasileiros, casados, maiores, capazes, ele portador da RG 516.909SSP/SS e CPF nº 349.769.305-72 residentes e domiciliados a Trav. Francisco Teles de Mendonça, nesta cidade. REGISTROS ANTERIORES 18.008 as fls. fls. 6.125 do livro de Registro Geral 02 em 23 de dezembro de 2003 e 17.250 as fls. 5.372 do livro 02 em 15.10.2001. O referido é verdade. Dou fé, Itabaiana (SE), 26 de dezembro de 2.003. O Oficial, *[Assinatura]* (José Fernando Araujo Mendonça).

= 01= 18.019: Nos termos da Escritura Pública de compra e venda lavrada em 24 de dezembro de 2.003, as fls. 181/182 do livro 230 nas notas deste Cartório pelo Tabelião José Fernando Araujo Mendonça, O Imóvel do que trata a matrícula supra foi adquirido por: OSVALDO ANDRADE MACHADO, brasileiro, solteiro, maior, casado, portador da RG nº 276.588SSP/SS e CPF nº 396.844.585-68 residente e domiciliado na AV. Pedro Teles Barbosa nº 237 nesta cidade, por compra feita a: NELITO MENDONÇA e sua esposa MARIA BRIVALDA SANTOS MENDONÇA e JOSÉ ARNALDO MACHADO e sua esposa MARIA IVONE MELO MACHADO, na forma acima qualificadas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em condições. O referido é verdade. Dou fé, Itabaiana (SE), 26 de dezembro de 2.003. Emolumento R\$ 70,00 FERRD R\$ 3,50 nº do selo ADO00111480. O Oficial, *[Assinatura]* (José Fernando Araujo Mendonça).

R=02= 18.019: O imóvel do que trata a matrícula supra foi dado em garantia Hipotecaria Cédula do 1º Grau e sem-concorrência ao Banco do Nordeste do Brasil S/A., agência desta cidade, por empréstimo contratado em 29 de dezembro de 2.003, Emissor por CARPINTARIA ITAPOA LTDA. CNPJ nº 03.186.987/0001479 sede a Rua Maria Luzia Nascimento, 526 nesta cidade rep. por José Arnaldo Machado e Sonia da Silva ele CPF nº 349.769.305-72 ela CPF nº 660.905.985-34 pelo INTERVENIENTE HIPOTÉCA NTE. OSVALDO ANDRADE MACHADO. CPF nº 396.844.385-68. Através da Cédula de Crédito Industrial nº 03186987-A, no valor de R\$ 34.084,55 (trinta e quatro mil e oitenta e quatro mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) com vencimento para 29 de dezembro de 2.010 com juros de 8,75% (oito inteiros e setenta e cinco centavos por cento ao ano) conforme cláusulas e condições expressas na referida Cédula, cuja via não negociável fica arquivada nestas notas fazendo parte integrante deste Registro. O referido é verdade. Dou fé, Itabaiana (SE), 29 de dezembro de 2.003. Emolumento R\$ 60,00 FERRD R\$ 3,00 nº do selo ADO00111496. O Oficial, *[Assinatura]* (José Fernando Araujo Mendonça).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE ITABAIANA - ESTADO DE SERGIPE
Leandro Maia Alves Dias - Oficial Registrador

Registro de Imóveis - Circunscrição de Sergipe - FL.

Registro Geral N.º 2	Comarca de Itabaiana	Ano 200__
<p>Com a finalidade de uniformizar os serviços de contatação adotados neste cartório e facilitar o arquivamento e a boa compreensão da documentação judicial dos atos (Art. 549 da Consolidação das Leis do Trabalho e Registrat. do Estado de Sergipe e Art. 41 da Lei 6.150 / 1984), embebo a presente folha desta matrícula, que terá continuidade na próxima folha conservando-se a ordem dos atos subsequentes, alterando-se, contudo, o sentido de orientação do texto. Em tempo, ressalta que este termo não impede de ser arquivada a matrícula, mas apenas da presente folha.</p> <p>Itabaiana, 18 de 07 de 2019 LEANDRO MAIA ALVES DIAS OFICIAL DE REGISTRO</p>		
<p>Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Sergipe 1º Ofício da Comarca de Itabaiana 12/11/2020 Selo: 202029518010359 https://www.tjse.jus.br/x/EE783T</p>		



Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe
1º Ofício da Comarca de
Itabaiana
12/11/2020
Selo: 202029518010359
<https://www.tjse.jus.br/x/EE783T>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE ITABAIANA - ESTADO DE SERGIPE
Leandro Maia Alves Dias - Oficial Registrador

REGISTRO GERAL PRIMEIRO OFÍCIO DE ITABAIANA



MATRÍCULA FICHA REGISTRO DE IMÓVEIS
-18.019- -2-Frente- ITABAIANA – SERGIPE
Itabaiana-SE: 18 de julho de 2019.

Com a finalidade de uniformizar os serviços de computação adotados nesta serventia e facilitar o arquivamento e a compreensão da sequência lógica dos atos (Art. 549 da Consolidação Normativa Notarial e Registral do Estado de Sergipe e art. 41 da Lei 8.935 de 1994) dou continuidade à escrituração desta matrícula na presente folha, que conserva a ordem dos atos anteriores, alterando-se, contudo, o sentido de orientação do texto.

AV: 03-18.019: Em 18 de julho de 2019. **Prenotação sob nº 74.120, 17/07/2019. INDISPONIBILIDADE.** Promove-se a presente averbação de indisponibilidade, nos termos do Relatório de Consulta à Central de Indisponibilidade (<https://www.indisponibilidade.org.br>), datado de 17 de julho de 2019, onde consta a seguinte ocorrência: Protocolo nº 201907.1217.00866633-IA-780; Número de processo: 08031583220184058501; Nome do processo: Fazenda Nacional Execução Fiscal; Data de cadastramento: 12/07/2019 às 17:13:00; Emissor de Ordem: Ronaldo Mateus Pereira Alves:SE325 SE Sergipe TRF5 Tribunal Regional Federal da 5ª Região SE Itabaiana SE 6ª Vara Federal de Itabaiana. Aprovador por: Ronaldo Mateus Pereira Alves:SE325 SE Sergipe TRF5 Tribunal Regional Federal da 5ª Região SE Itabaiana SE 6ª Vara Federal de Itabaiana; Relatório de Indisponibilidade: CPF: 396.844.585-68 Nome: OSVALDO ANDRADE MACHADO. O referido é verdade. Dou fé. Itabaiana/SE. Selo TJSE: 201929518008834. Acesse: www.tjse.jus.br/x/CGHCUE. Escrevente Autorizada, Maria Clésia dos Santos.

R: 04-18.019: Em 23 de dezembro de 2019. **Prenotação nº 75.355, em 26/11/2019. PENHORA.** Promove-se o presente registro de Penhora, nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro, expedido pelo M.M Juízo da 6ª Vara Federal de Itabaiana, advindo dos autos do Processo nº 0803158-32.2018.4.05.8501 (Execução Fiscal), Exequente: **Fazenda Nacional**, em face do Executado: **Oswaldo Andrade Machado Me**, a fim de proceder a penhora incidente sobre o bem objeto da presente matrícula, conforme Auto de Penhora e Avaliação. Valor total do débito R\$ 41.563,83 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos) mais acréscimos legais, se houver, tudo conforme o referido Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro. Isento de pagamento prévio de emolumentos. O referido é verdade. Dou fé. Itabaiana/SE. Selo TJSE: 201929518015461. Acesse: www.tjse.jus.br/x/AKRB6R. Escrevente Autorizada, Maria Clésia dos Santos.

R: 05-18.019: Em 11 de novembro de 2020. **Prenotação nº 77.811, em 10/11/2020. PENHORA.** Promove-se o presente registro de Penhora, nos termos do Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, expedido pelo M.M Juízo da 2ª Vara Cível de Itabaiana, advindo dos autos do Processo nº 21552100224 (Execução), Exequente: **Banco do Nordeste do Brasil**, em face da Executada: **Carpintaria Itapoã Ltda Me**, a fim de proceder a penhora incidente sobre o bem objeto da presente matrícula, conforme Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito. Valor de avaliação constante no Auto de Penhora R\$435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais). Valor total do débito R\$ 32.404,85 (trinta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos) mais acréscimos legais, se houver, tudo conforme o referido Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito. O referido é verdade. Dou fé. Itabaiana/SE. Emolumentos: Taxa R\$ 327,57. Ferd R\$ 65,51. Selo R\$ 0,00. Total R\$ 393,08. Selo TJSE: 202029518010277. Acesse: www.tjse.jus.br/x/9JKAZB. Guia nº 104200009686. Prenotação nº 77.811, em 10/11/2020. Selo da Prenotação: Selo TJSE:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE ITABAIANA - ESTADO DE SERGIPE
Leandro Maia Alves Dias - Oficial Registrador

202029518010198

Acesse: www.tjse.jus.br/x/ND8TX8
(Leandro Maia Alves Dias).

Oficial de Registro,

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ITABAIANA – SE
CERTIDÃO**

A presente certidão foi extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé.

ITABAIANA – SERGIPE

MARIA CLESIA DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Maria Clesia dos Santos
Escrivente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe
1º Ofício da Comarca de
Itabaiana
12/11/2020
Selo: 202029518010359
<https://www.tjse.jus.br/x/EE783T>



Titulo contraditório prenotado: protocolo N. 76286 em 08/04/2020.